



## LISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL

PRODUTOS CONTROLADOS POLÍCIA FEDERAL	CÓDIGO NCM
1,1-CARBONILDIIMIDAZOLE	2933.29.99
1,2-DICLOROETANO	2903.15.00
1-FENIL-2-PROPANONA	2914.31.00
2,5-DIMETOXIFENETILAMINA	2922.29.90
3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA	2932.92.00
ACETALDEÍDO	2912.12.00
ACETATO DE ETILA	2915.31.00
ACETATO DE ISOAMILA	2915.39.39
ACETATO DE ISOBUTILA	2915.34.00
ACETATO DE ISOPROPILA	2915.39.39
ACETATO DE n-BUTILA	2915.33.00
ACETATO DE n-PROPILA	2915.39.31
ACETATO DE sec-BUTILA	2915.39.39
ACETONA	2914.11.00
ACETONITRILA	2926.90.99
ÁCIDO ACÉTICO	2915.21.00
ÁCIDO ANTRANÍLICO	2922.43.00
ÁCIDO BENZÓICO	2916.31.10
ÁCIDO BÓRICO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2810.00.10
ÁCIDO BROMÍDRICO	2811.19.90
ÁCIDO CLORÍDRICO	2806.10.20
ÁCIDO CLORÍDRICO (estado gasoso)	2806.10.10
ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO	2806.20.00
ÁCIDO FENILACÉTICO	2916.34.00
ÁCIDO FÓRMICO	2915.11.00
ÁCIDO HIPOFOSFOROSO	2811.19.90
ÁCIDO IODÍDRICO	2811.19.90



ÁCIDO LISÉRGICO	2939.63.00
ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO	2924.23.00
ACIDO ORTO-FOSFÓRICO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2809.20.11
ÁCIDO SULFÚRICO	2807.00.10
ÁCIDO SULFÚRICO FUMEGANTE	2807.00.20
AGUARRÁS MINERAL e qualquer outro produto similar, à base de mistura de hidrocarbonetos alifáticos quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.11.49
ÁLCOOL ETÍLICO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2207.10.00
ÁLCOOL ISOBUTÍLICO	2905.14.10
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2905.12.20
ÁLCOOL METÍLICO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2905.11.00
ÁLCOOL n-BUTÍLICO	2905.13.00
ÁLCOOL n-PROPÍLICO	2905.12.10
ÁLCOOL sec-BUTÍLICO	2905.14.20
ALILBENZENO	2902.90.90
AMINOPIRINA	2933.39.99
AMÔNIA	2814.10.00
ANIDRIDO ACÉTICO	2915.24.00
ANIDRIDO BENZÓICO	2916.39.90
ANIDRIDO ISATÓICO	2934.99.14
BENZALDEÍDO	2912.21.00
BENZENO	2902.20.00
BENZOCAÍNA	2922.49.90
BICARBONATO DE POTÁSSIO	2836.40.00
BICARBONATO DE SÓDIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2836.30.00
BOROHIDRETO DE SÓDIO	2850.00.90
BROMOBENZENO	2903.69.21



BUTILAMINA	2921.19.39
CAFEÍNA	2939.30.10
CARBONATO DE CÁLCIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2836.50.00
CARBONATO DE POTÁSSIO	2836.40.00
CARBONATO DE SÓDIO	2836.20.10
CARVÃO ATIVADO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	3802.10.00
CIANETO DE BENZILA	2926.90.99
CIANETO DE BROMOBENZILA	2926.90.99
CICLOEXANO	2902.11.00
CICLOEXANONA	2914.22.10
CIMENTO PORTLAND ou do tipo PORTLAND quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2523.29.10
CLORETO DE ACETILA	2915.90.90
CLORETO DE ALUMÍNIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2827.32.00
CLORETO DE AMÔNIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2827.10.00
CLORETO DE BENZILA	2903.69.11
CLORETO DE BENZOÍLA	2916.32.20
CLORETO DE CÁLCIO (anidro) quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2827.20.10
CLORETO DE ETILA	2903.11.20
CLORETO DE METILENO	2903.12.00
CLORETO DE TIONILA	2812.10.21
CLORETO MERCÚRICO	2827.39.99
CLOROFÓRMIO	2903.13.00
CROMATO DE POTÁSSIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2841.50.12
DIACETATO DE ETILIDENO	2915.39.63



DIACETONA ÁLCOOL	2914.40.10
DICROMATO DE POTÁSSIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2841.50.14
DICROMATO DE SÓDIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2841.30.00
DIETILAMINA	2921.12.10
DIPIRONA	2933.11.11
DISSULFETO DE CARBONO	2813.10.00
EFEDRINA	2939.41.00
ERGOMETRINA	2939.61.00
ERGOTAMINA	2939.62.00
ETAEFEDRINA	2939.49.00
ÉTER DE PETRÓLEO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.11.90
ÉTER ETÍLICO	2909.11.00
ETILAMINA	2921.19.11
FENACETINA	2924.29.19
FENILETANOLAMINA	2922.19.99
FORMAMIDA	2924.19.29
FORMIATO DE AMÔNIO	2915.12.90
FÓSFORO VERMELHO	2804.70.20
GAMA-BUTIROLACTONA (GBL)	2932.29.90
GASOLINA quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.11.51
HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	2850.00.90
HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	2814.20.00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2825.90.90
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	2815.20.00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SÓLIDO)	2815.11.00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SOLUÇÃO AQUOSA)	2815.12.00
HIDROXILAMINA	2825.10.20



HIPOCLORITO DE SÓDIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2828.90.11
IODO (sublimado)	2801.20.10
ISOSAFROL	2932.91.00
LIDOCAÍNA	2924.29.14
LÍTIO (metálico)	2805.19.90
MAGNÉSIO (metálico)	8104.11.00
MANITOL	2905.43.00
METILAMINA	2921.11.11
METILERGOMETRINA	2939.69.11
METILETILCETONA	2914.12.00
METILISOBUTILCETONA	2914.13.00
n-HEPTANO OUTROS quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.11.90
n-HEPTANO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2901.10.00
n-HEXANO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2901.10.00
NITROETANO	2904.20.70
N-METILEFEDRINA	2939.49.00
N-METILFORMAMIDA	2924.19.21
N-METILPSEUDOEFEDRINA	2939.49.00
ÓLEO DE SASSAFRÁS	3301.29.90
ÓLEO DIESEL quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.19.21
ORTO-TOLUIDINA	2921.43.11
ÓXIDO DE CÁLCIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2825.90.90
PENTACLORETO DE FÓSFORO	2812.10.12
PERMANGANATO DE POTÁSSIO	2841.61.00
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2847.00.00
PIPERIDINA	2933.32.00



PIPERONAL	2932.93.00
PIRIDINA	2933.31.10
PROCAÍNA	2922.49.90
PROPIOFENONA	2914.39.90
PSEUDOEFEDRINA	2939.42.00
QUEROSENE quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2710.19.11
SAFROL	2932.94.00
SÓDIO (metálico)	2805.11.00
SULFATO DE SÓDIO (anidro) quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2833.11.10
TETRACLORETO DE CARBONO	2903.14.00
TETRACLOROETILENO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2903.23.00
TETRAHIDROFURANO	2932.11.00
THINNER e outras preparações à base solventes ou diluentes orgânicos compostos, concebidas para remover tintas ou vernizes quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	3814.00.00
TOLUENO	2902.30.00
TOLUOL	2707.20.00
TRICLOROETILENO quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2903.22.00
URÉIA quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	3102.10.10
XILENOS (isômeros orto, meta, para e misturas) quando se tratar de exportação para a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.	2707.30.00